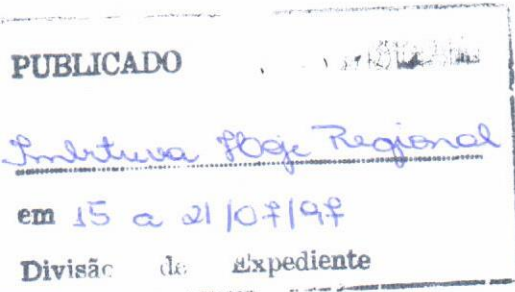




Prefeitura Municipal de Irati



LEI Nº 1429

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Francisco Vieira de Araújo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO VIEIRA DE ARAÚJO**, localizada na Rua Dona Noca, nesta cidade e inscrita no CGC/MF sob nº 79.262.093/0001-82.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 07 de julho de 1997.


Luiz Rodrigo de Almeida Hilgemberg
Prefeito Municipal